

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

EDITAL Nº 010/2025
ALOCÇÃO DE VAGAS DAS ESCOLAS DO
PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - 2025

A Coordenadora - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, Resolução SEDUC nº 77 de 24 de outubro de 2024, Resolução Seduc nº 93 de 07 de novembro de 2024, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para atuação em 2025, torna público as VAGAS e o CRONOGRAMA da SESSÃO de **ALOCÇÃO DE VAGAS**, PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE nas escolas estaduais do **Programa Ensino Integral** da Unidade Regional de Ensino de Itapevi.

- I. Titular de Cargo Efetivo (A) e não efetivos - OFA (F);
- II. ALOCAÇÃO - CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO – NOVAS ALOCAÇÕES.
- III. Candidatos dos 1º, 2º e 3º Credenciamento Emergencial do PEI – 2025.

Observação: Somente docentes credenciados para atuar no PEI e com entrevista deferida poderão participar da Alocação.

Deverão também comparecer na sessão de alocação de vagas os respectivos **Diretores das Escolas do Programa Ensino Integral**, para escolha dos candidatos às vagas de professor.

I - DO CRONOGRAMA

DATA: 05/09/2025

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Itapevi – Auditório

Horário: 9h00

ALOCÇÃO

Titular de Cargo Efetivo (A) e não efetivos - OFA (F);

Áreas de Atuação: **LINGUAGENS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA e CIÊNCIAS HUMANAS**

ALOCÇÃO

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023

Classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024

Candidatos dos 1º, 2º e 3º Credenciamento Emergencial do PEI – 2025.

Áreas de Atuação: **LINGUAGENS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA e CIÊNCIAS HUMANAS**

	NOME	CPF	DISCIPLINA	CATEGORIA
1	AMANDA KELLY DE CARVALHO	31933894806	LÍNGUA PORTUGUESA	C
2	ANA RAMOS ROCHA QUEIROZ	26957891810	BIOLOGIA/ QUÍMICA	C
3	CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS	31009471856	MATEMÁTICA	Y
4	CRISTIENE OTERO URBANO	14606612819	LÍNGUA PORTUGUESA	C
5	DANIEL PIMENTA ARROYO	22454957809	FÍSICA, MATEMÁTICA	E
6	DANILA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	35253646876	BIOLOGIA/FÍSICA/MATEMÁTICA/QUÍMICA	Y
7	DÉBORA MARTINS BATISTA	32767590807	LÍNGUA PORTUGUESA	C
8	EDNALDO GUIMARÃES SILVA	4105586645	MATEMÁTICA	C
9	HUMBERTO TADEU RIBEIRO	32883882860	MATEMÁTICA.	F
10	JOICY PEREIRA ANACLETO	33120794899	LÍNGUA PORTUGUESA	O
11	JULIANA PAEZANI DE PAULA	34841584846	MATEMÁTICA	C
12	MARGARETE RODRIGUES PONTES	9367176880	LÍNGUA PORTUGUESA	C
13	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	46015801883	PORTUGUÊS E INGLÊS	C
14	OLIVIA PINHEIRO DE CARVALHO	31322198861	MATEMÁTICA	O
15	PATRICIA TIEMI TANAKA	34595661835	LIBRAS	E
16	PEDRO ALDENIO SOARES DE MORAIS	29657262844	QUÍMICA/FÍSICA	C
17	PRISCILA ROCHA DIAS	38124040877	LIBRAS	C
18	RAPHAEL DA COSTA NOLASCO	41328686-09	LIBRAS	E
19	RHAYSSA RAONYTA CUSTODIO FREIRE DE SOUZA	9408244427	LÍNGUA PORTUGUESA	C
20	RICARDO ITALO DA SILVA SANTOS	7075913336	LÍNGUA PORTUGUESA	C
21	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	14514357898	MATEMÁTICA	Y
22	SIDNEI DOS SANTOS	29526837860	MATEMÁTICA	C

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

II - Na alocação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documentos Pessoais – RG e CPF
- Diploma e Histórico Escolar ou certificado de conclusão com a data de colação de grau, e Histórico Escolar, CREF (professores de Ed. Física).

DOCUMENTOS ORIGINAIS.

- Comprovante de Inscrição - Impresso.

III - RELAÇÃO DE VAGAS:

VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO - 2025 - ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - PEI							
Escolas	Ciências da Natureza e Matemática		Linguagens e Códigos		Ciências Humanas		Sala de Leitura
	Disciplina	Livre	Disciplina	Livre	Disciplina	Livre	
AIR FERREIRA DO NASCIMENTO PROFESSOR (7h)			Port/Ing	1			0
ALAYDE DOMINGUES COUTO MACEDO PROFESSORA (9h)							0
ALDEIA DE BARUERI (9h)	Matemática	1					0
AMERICO VALENTIN CHRISTIANINI (7h)	Matemática	1					0
CAIO PRADO JUNIOR DEPUTADO (9h)	Matemática	1	Port	1			0
DIMARAES ANTONIO SANDEI PROFESSOR (7h)							0
DOLORES GARCIA PASCHOALIN (9h)			Libras	1			
			Port/Ing	1			0
DORVALINO ABILIO TEIXEIRA (7h)							0

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

ELIANA ANDRES DE ALMEIDA SOUZA PROFESSORA (9h)							0
HENRIQUE FERNANDO GOMES ESTUDANTE (9h)			Ed. Física	1			0
ITAJAHY FEITOSA MARTINS PROFESSOR (9h)							0
IVANI MARIA PAES PROFESSORA (9h)							0
JOSE DOMINGOS DA SILVEIRA PROFESSOR (9h)	Matemática	1					0
JOSE WILSON PADINHA PROFESSOR (9h)							0
LENIO VIEIRA DE MORAES PROFESSOR (9h)	Matemática	1					0
	Biologica/Qui	1					
LEONOR MENDES DE BARROS (9h)	Matemática	1	Libras	1			0
LUIS DA CAMARA CASCUDO (9h)							0
MANOEL AUGUSTO VIEIRA NETO DESEMBARGADOR (7h)							0
MARIO JOAQUIM ESCOBAR DE ANDRADE (9h)	Matemática/Fís	1	Libras	2			0
MARY MALLET CYRINO PROFESSORA (7h)			Port (Subst. 180 dias a/c 20/08)	1			1
MOACIR THOMAZ DA SILVA (7h)			Port/Ing	1			0
MYRTHES THEREZINHA ASSAD VILLELA PROFESSORA (9h)			Ed. Física	1			0
			Port	1			
NACIF AMIN CHALUPE (7h)							0
NESTOR DE CAMARGO PREFEITO (9h)	Física	1					0

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

	Biologia	1					
	Matemática	1					
OSWALDO SAMMARTINO (9h)	Mat/Ciências	1					0
REPUBLICA DE CUBA (9h)							0
REPUBLICA DO EQUADOR (9h)	Matemática/Fis	1					0
	Matemática	1					
TEREZINHA PALONE DA SILVA DOMINGUES PROFESSORA (9h)			Port/Ing	1			0
VICENTE THEMUDO LESSA PROFESSOR (9h)							0
WILMAR SOARES DA SILVA (9h)							0

IV - Considerações Finais:

De acordo com a Resolução SEDUC 77/2024.

Artigo 13 – A alocação dos integrantes do Quadro do Magistério devidamente credenciados, será realizada no processo inicial e durante o ano, em concordância com o processo de atribuição de classes e aulas.

§1º – Na ocasião, deverão declarar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE e comprovar os requisitos para o exercício da função.

§2º – O integrante do Quadro do Magistério, somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado.

§3º – O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito.

§4º – Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no §3º deste artigo, no decorrer do ano da cessação e no subsequente.

Unidade Regional de Ensino – Itapevi
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

Artigo 14 – Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente.

Artigo 15 – A alocação dos docentes credenciados, deverá ser realizada pela Diretoria de Ensino, sob a responsabilidade do Dirigente Regional de Ensino e Comissão de Alocação do Programa Ensino Integral – PEI.

Artigo 21 - Compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

E Conforme **Artigo 44 da Resolução 95/2024**: O docente titular de cargo, não efetivo e contratado com classe e/ou aulas atribuídas em unidade escolar de tempo parcial poderão participar da alocação, mas sua designação no Programa de Ensino Integral – PEI será concretizada somente após a atribuição da totalidade das aulas e/ou classe a outro(s) docente(s), neste ínterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.

Milena Rodrigues Furtado Garzesi
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região de Itapevi